

PARECER Nº 363/2014 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 103/2013.

Trata-se de projeto de decreto legislativo, de autoria da nobre Vereador Natalini, que dispõe sobre a outorga do Título de Cidadã Paulistana à bióloga Ana Paula Alminhana Maciel, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer de legalidade.

O projeto em pauta representa um importante gesto de reconhecimento em relação aos esforços que a referida bióloga vem prestando para garantir as condições de sustentabilidade na Terra. Trata-se de uma justa homenagem deste Município e certamente esta titulação contribuirá para estimular muitos outros exemplos de coragem pelo mundo. Percebe-se, no fato protagonizado por Ana Paula Maciel, a garra do indivíduo contra o gigante russo que, se em outros tempos conduzira a grande Revolução de Outubro, atualmente tem se portado de forma historicamente equivocada.

Em face dos relevantes serviços realizados pela homenageada na área ambiental, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que a propositura é meritória e deve prosperar, sendo, portanto, favorável o nosso parecer.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, 16/04/2014.

Reis - (PT) - Presidente

Claudinho de Souza (PSDB)

Edir Sales - (PSD)

Eliseu Gabriel - (PSB)

Jean Madeira - (PRB)

Ota - (PROS)

Toninho Vespoli - (PSOL) - Relator